

*Diário*

# ATA Nº 179 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

**Ata nº:** 179

**Data:** 10 de dezembro de 2024.

**Local:** Auditório do CREAS

**Horário:** 09:00

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se os membros deste conselho para uma reunião ordinária. Estiveram presentes os conselheiros, conforme a lista de presença anexa. Verificado o quórum, deu-se início à reunião.

**Pauta:**

1. Utilização dos saldos em conta dos recursos que foram destinados ao COVID em 2020;
2. Prestação de contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal em 2023;
3. Plano de Concessão de Benefícios Eventuais 2025;
4. Ofício 01/2025 do Cadastro único e termo de adesão ao programa Bolsa Família 2025;
5. Cronogramas de reuniões para 2025.

**Discussões:**

**Utilização dos saldos em conta dos recursos que foram destinados ao COVID em 2020:** recebemos no ano de 2020 recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para ações de enfrentamento do covid-19, temos na data de hoje um saldo em conta no valor de R\$ 3.778,03. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a utilização do saldo para aquisição de alimentos da Casa de Acolhimentos Institucional para Crianças e Adolescentes Anjos da Vida de Dores do Rio Preto e aprovaram a devolução do saldo atualizado da conta Nº252131 referente a recursos do COVID ACOLHIMENTO Resolução 369/2020 ao Fundo Nacional de Assistência Social.

**Prestação de contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal em 2023:** os conselheiros municipais analisaram a execução dos recursos dos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS, IGD PBF, Proteção Social Básica, dos Programas e dos demais Serviços, as prestações de contas foram registradas no sistema informatizado denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no ambiente SUASWEB, cujos dados foram lançados pela Gestão Municipal e submetidos à manifestação deste Conselho competente quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos, conforme disciplinado pelo art. nº 33 da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015. O Conselho Municipal de Assistência Social, após análise dos demonstrativos de execução físico-financeira, extratos bancários, relatório de rendimentos e pagamentos se manifesta favorável à aprovação acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos. Fica aprovada a reprogramação dos saldos para o exercício de 2024: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, R\$ 88.058,68; Bloco da Gestão do SUAS, R\$ 4.275,49; Bloco da Proteção Social Básica, R\$ 42.420,81; Ações do COVID no SUAS para Acolhimento Portaria 369, R\$ 43,55; BPC na Escola, R\$ 1.397,39; SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio, R\$ 75.320,16; SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Investimento, R\$ 185.409,77; Programa Primeira Infância no SUAS, R\$ 7.895,68; Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único No SUAS - PROCAD-SUAS, R\$ 12.888,55;

**Plano de Concessão de Benefícios Eventuais 2025:** os conselheiros analisaram a minuta de resolução a para o plano de concessão dos benefícios eventuais, foram feitas algumas atualizações como: valor do

*B*  
Secretaria Executiva  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Dores do Rio Preto - ES

*Stah*  
**PRESIDENTE**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Dores do Rio Preto-ES

**ATA Nº 179 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**

Instituído pela Lei Municipal Nº 422/95 revogada pela Lei Municipal Nº 720/10

aluguel social passa a ser de até R\$ 550,00; valor do custeamento de abastecimento de água passa a ser até R\$ 300,00 com margem de 10% a mais; concessão de 660 cestas básicas; atendimento de até à 15 famílias com auxílio funeral. O conselho irá publicar resolução as demais especificações apresentada. Os conselheiro aprovaram por unanimidade o referido plano.

**Ofício 01/2025 da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:** foi apresentado ao Conselho uma solicitação para descarte de arquivos e formulários do Cadastro Único do ano de 2019. Esta ação está prevista no art. 9 da Portaria 177/2011 do MDS, que trata da guarda de documentos pelo período de mínimo 05 anos , após esse período o e descarte dos arquivos, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade os descartes dos seguintes documentos: pareceres sociais e relatórios técnicos; folha de pagamento; registro de visita domiciliar; declaração escolar; formulário padrão de gestão de benefícios; formulário de recurso; formulário suplementar 2 versão antiga; registros de atendimento; coletânea de legislação básica do Cadastro Único Programa Bolsa Família versão antiga. A Gestão deu ciência ao CMAS da assinatura do Termo de adesão do Programa Bolsa Família para o exercício de 2025.

**Cronogramas de reuniões para o exercício de 2025:** os membros presentes aprovaram o calendário de reuniões ordinárias para 2025, nas últimas quartas-feiras de cada mês, às nove horas, exceto dezembro que será na terceira quarta-feira do mês, podendo haver alterações se necessário, assim como reuniões extraordinárias, o cronograma será publicado por meio de resolução. As reuniões acontecerão

Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Izabel de Souza, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que foi assinada por mim e pela presidente Michele Monteiro Ferreira.

**Assinaturas:**

Secretaria Executiva  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Dores do Rio Preto - ES

Maria Izabel de Souza  
Secretária Executiva

**PRESIDENTE**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social  
Dores do Rio Preto-ES

Michele Monteiro Ferreira  
Presidente do CMDCADRP

*Luiza*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO RIO PRETO - ES**  
**LISTA DE PRESENÇA DATA: 10/12/2024**

**CONSELHEIROS TITULARES**

1.	<b>ANDREZA DE MORAES LIMA</b> Conselheira Titular da Secretaria de Assistência Social	<i>Andreza de Moraes Lima</i>
2.	<b>DANIELE MARTINS BERNARDO</b> Conselheira Titular da Secretaria de Agricultura	
3.	<b>DOUGLAS DE OLIVEIRA</b> Conselheiro Titular da Secretaria de Educação	<i>Douglas de Oliveira</i>
4.	<b>EVA CATARINA DE MELO PAULA</b> Conselheira Titular da Associação da Melhor Idade	<i>E. Paula</i>
5.	<b>JOSÉ LUIZ GOMES MOREIRA</b> Conselheiro Titular Repres. Usuários do SCFV - Idosos	<i>Jose Luiz Gomes Moreira</i>
6.	<b>LUCIANA GOMES PORTO</b> Conselheira Titular dos Beneficiários do PBF	
7.	<b>LUCINEIA PIROVANI FERREIRA DA SILVA</b> Conselheira Titular da Secretaria de Adm. e Finanças	
8.	<b>MICHELE MONTEIRO FERREIRA</b> Conselheira Titular da Secretaria de Saúde	<i>Luiza</i>
9.	<b>SÉRGIO GIL FERREIRA</b> Conselheiro Titular dos Beneficiários do BPC	<i>Sergio Gil Ferreira</i>
10.	<b>TUILA GOULART REZENDE</b> Conselheira Titular dos Trabalhadores do SUAS	<i>Tuila Goulart Rezende</i>

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

11.	<b>ADRIANA CASSIANO FAGUNDES</b> Conselheira Suplente dos Trabalhadores do SUAS	
12.	<b>JORGE LUIZ NACARI</b> Conselheiro Suplente da Secretaria Adm. e Finanças	
13.	<b>EUGÊNIA DE PAULA SILVA</b> Conselheira Suplente dos Beneficiários do BPC	
14.	<b>MARIA FERREIRA</b> Conselheira Suplente Repres. Usuários do SCFV - Idosos	
15.	<b>MAXWEL DO CARMO RIVA</b> Conselheiro Suplente da Secretaria de Educação	
16.	<b>NATÁLIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA</b> Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	
17.	<b>POLIANA BRINATI SILVA MACEDO</b> Conselheira Suplente da Secretaria de Assistência Social	
18.	<b>SANRA DOS SANTOS</b> Conselheira Suplente dos Beneficiários do PBF	
19.	<b>SONIA APARECIDA VIEIRA MOREIRA</b> Conselheira Suplente da Associação da Melhor Idade	<i>Sônia Aparecida Vieira Moreira</i>
20.	<b>THAYARA DIAS AGUIAR</b> Conselheira Suplente da Secretaria de Agricultura	

**SECRETARIA EXECUTIVA**

21.	<b>MARIA IZABEL DE SOUZA</b> Secretária Executiva	<i>IZ</i>
-----	--	-----------

**CONVIDADOS**

22.	<i>Myllena Sales Faria (Coord. ERAS)</i>	<i>My</i>
23.		
24.		
25.		